



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA—UNILAB

EDITAL N. 157/2014

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula N. 266 do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma de prazos previstos no edital do concurso.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminando o prazo das inscrições, a Comissão Preliminar para analisar a documentação, instituída pelas Portarias ICS N. 02/2015, apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento das inscrições, de acordo com o Edital N° 157/2014 da UNILAB de 19 de novembro de 2014.

SETOR DE ESTUDO: ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

FÁTIMA LUNA PINHEIRO LANDIM

ANDREA GOMES LINARD

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

RITA MÔNICA BORGES STUDART

MOTIVO: A candidata não apresentou documentação comprobatória de 10 (dez) anos de experiência no Magistério Superior, na área de conhecimento exigida do concurso, conforme Inciso II do Art. 9º da Lei de 12.863 de 25/09/2013.

DANIELLE TEIXEIRA QUEIROZ

MOTIVO: A candidata não apresentou a comprovação exigida (Título de Doutor na Área da Enfermagem), conforme Resolução N° 26/2014 – CONSUNI e Perfil da vaga contido no Edital 157/2014.

ISLENE VICTOR BARBOSA

MOTIVO: A candidata não apresentou documentação comprobatória de 10 (dez) anos de experiência no Magistério Superior, na área de conhecimento exigida do concurso, conforme Inciso II do Art. 9º da Lei de 12.863 de 25/09/2013.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES

MOTIVO: A candidata não apresentou documentação comprobatória de 10 (dez) anos de experiência no Magistério Superior, na área de conhecimento exigida do concurso, conforme Inciso II do Art. 9º da Lei de 12.863 de 25/09/2013.

Redenção, 19 de janeiro de 2015

Emília Soares Chaves Rouberte
Prof. Dra. Emília Soares Chaves Rouberte

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Prof.ª Dr.ª Emília Soares Chaves
Rouberte / Enfermeira
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde
SIAPE 2452417